ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da trigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registra-se a ausência dos vereadores Alex Tenan e Leandro Sergio Bezerra. Assumiu a direção dos trabalhos a vice-presidente, vereadora Danielle, e, após a chamada dos vereadores, verificou-se haver quórum para a realização da presente sessão. Foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade e, em seguida, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 1010/24-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando a emissão de parecer prévio referente as contas do Poder Executivo Municipal de Porecatu, exercício financeiro de 2022 – LEITURA DO PROCESSO Nº 206659/23, prestação de contas anual 2022 – Parecer Prévio nº 301/2024. OFÍCIO Nº 124/2024-GP, do Executivo Municipal de Porecatu, em atenção a resposta do Ofício nº 85/2024-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que o referido assunto será encaminhado ao setor competente para estudo de viabilidade. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 33/2024, de autoria da vereadora Janaína Barbosa da Silva, que denomina o campo de futebol localizado às margens da Rua Vitório Cereza, na Vila Iguaçu, denominar-se-á “Campo de Futebol João Vitor Santos do Nascimento”. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 31/2024 e da Indicação nº 13/2024. Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 31/2024. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 34/2024 (PLE Nº 25/2024) de autoria do Executivo Municipal de Porecatu, que institui o Plano Municipal de Cultura – PMC e adota outras providências. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA. Como não há matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 18 de novembro de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS VALDEMIR DOS SANTOS BARROS

 VICE-PRESIDENTE 2º SECRETÁRIO

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------